



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PARANÁ**

Lei 2.553/2014

**PUBLICADA  
TRIBUNA DO NORTE**

Em. 12 / 03 / 2021

N.º 8.942 Pág. 86

Caderno: \_\_\_\_\_

**Resolução nº 10/2021**

Dispõe sobre o uso do Recurso do  
Fundo Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de  
suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 09 de março de 2021.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de caixas de chocolate destinado a crianças e adolescentes inseridos no serviço Sociaassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; crianças e adolescentes em acolhimento, adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, e crianças do programa Criança Feliz . Até o limite de R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de março de 2021.

Daiane Pereira Soares

Daiane Pereira Soares  
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA  
Lei 2553/2014  
Ivaiporã - PR